



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 28/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e competência legais, conforme a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, como ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo.

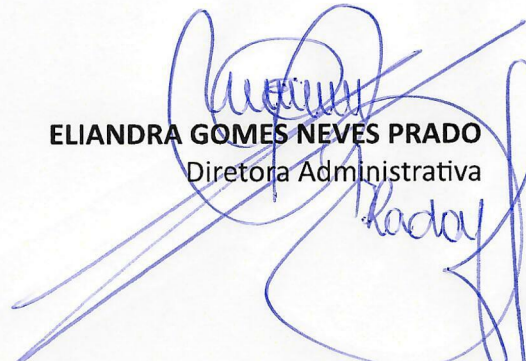
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 30 de abril de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa